

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.064/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 03 de junho de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, matrícula 862071, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.956.744-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 035.463.279-50, nomeado em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6582/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / abril / 20 20  
DE Nº M. 837  
UJUARAMA 24 / 04 / 20 20  
Immediatas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS